



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal De Matupá

CNPJ: 36.889.921/0001-02

## PORTARIA Nº. 008/2024

“Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo, e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ** - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 16, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o decreto nº 4875, de 10 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2023, realizado concomitantemente pela Prefeitura e Câmara Municipal de Matupá,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **KARINA FERREIRA BATISTA FELIPE DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. [REDACTED] SEJUSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], para o cargo efetivo de **Apoio Administrativo** em conformidade com a Lei Complementar nº 081 de 15 de outubro de 2013 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e suas alterações concomitante com a Lei Complementar nº 206, de 06 de junho de 2022 – PCCV.

#### **I - Síntese dos deveres**

- Responsável pelo Apoio Administrativo compreendendo as ações de suporte na execução de serviços de zeladoria, conservação e manutenção da Câmara Municipal, garantindo o bom funcionamento, assegurando-lhes as condições de higiene e segurança, prepara e serve café, chá, água e outros, zelando pela ordem e limpeza da copa para administração e demais setores da Câmara Municipal de Matupá.

#### **II – Atribuições Características**

- Executa serviços de zeladoria no prédio da Câmara Municipal, promovendo a limpeza e conservação, vigiando o cumprimento do regulamento interno para assegurar o asseio, ordem e segurança do prédio e o bem estar de seus ocupantes. Inspeccionar as dependências da Câmara, efetuando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração de resíduos para assegurar o bem-estar dos ocupantes. Prepara e serve café, chá, sucos, água e lanches rápidos, para atender os funcionários e visitantes da Câmara Municipal. Providencia a lavagem e guarda dos utensílios, para assegurar sua posterior utilização. Efetua limpeza e higienização da copa, lavando pisos, peças, azulejos e outros, para manter um bom aspecto de higiene e limpeza. Executa outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal De Matupá

CNPJ: 36.889.921/0001-02

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete da Presidência, Matupá - MT, em 17 de janeiro de 2024.

